



**EDITAL Nº 29/2020**

**PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO  
DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da seleção de projetos culturais beneficiados pela aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como abre prazo para interposição de recurso.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Os resultados da avaliação preliminar dos projetos culturais submetidos à análise do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COMAESC constam publicados no Anexo Único este Edital.

**2. DO PRAZO DE RECURSOS**

2.1. Ficará aberto prazo para interposição de recursos quanto aos resultados da avaliação preliminar, do dia 11 até o dia 14 de dezembro de 2020.

2.2. O pedido de recurso deverá conter a identificação dos responsáveis e do projeto cultural para o qual se destina o recurso, trazendo a argumentação que fundamente o pedido.

2.3. Cada entidade somente poderá submeter um único pedido de recurso para o mesmo projeto cultural.

2.4. Os pedidos de recurso poderão ser entregues na Sala do Setor de Projetos, Prestação de Contas e Convênios, sito à Rua Sete de Setembro, 322, 2º Andar, Centro, no Município de Pinheiro Machado/RS, observado o horário de expediente daquele prédio.

2.5. Admitir-se-á o envio de pedidos de recurso por e-mail, para o endereço: [gab.projetos@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:gab.projetos@pinheiromachado.rs.gov.br), devendo ser anexada toda a documentação pertinente ao pedido, indicando no campo “Assunto” do e-mail o nome “RECURSO - Projeto Cultural ...”.

2.5.1. O pedido de recurso por e-mail poderá ser enviado até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.6. O COMAESC analisará os recursos recebidos e divulgará o resultado final da Seleção no dia 15 de dezembro, conforme cronograma de execução da seleção dado no Anexo VI do Edital nº 26/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2020.

Jackson Luiz Fagundes Cabral  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

PROJETOS CULTURAIS	CRITÉRIOS (0 a 5 pontos)						TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
	Projeto que traga destaque ao Município dentro do cenário cultural da região, ou que valorize os pontos históricos e culturais próprios do Município	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	Democratização do acesso	Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto		
	Peso (5)	Peso (4)	Peso (3)	Peso (3)	Peso (3)	Peso (2)		
2º Capoeira Festival – Capoeira	25	20	15	15	15	10	100	✓ Deferido
Cacimbinhas, Nossa Terra, Nossa História, Nossa Cultura-CCTG Lila Alves	25	20	15	15	15	10	100	✓ Deferido
Capoeira na Comunidade – Capoeira	25	20	15	15	15	10	100	✓ Deferido
Pelos Cantos da Velha Cacimbinhas - Millenium Sonorizações	20	15	10	10	15	10	80	✓ Deferido
Projeto Vida Nova – Cultuart	10	15	15	10	10	10	70	✓ Deferido
Trio Cultural da O.G. Produções – Orgulho Gaúcho	20	10	10	10	10	05	65	✓ Deferido
Percussão do Bem	05	05	05	00	15	05	35	* Indeferido